



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria nº 093 de 01 julho de 2016**

**Concede afastamento a servidora efetiva durante o pleito eleitoral e das outras providências.**

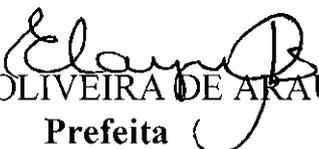
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artº 45 inciso III da Lei Orgânica Municipal, e em especial aquelas contidas na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. **JACIRA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG de nº 795510, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.058.145-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico Administrativo**, afastamento durante o pleito eleitoral pelo período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Julho de 2016.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita

